

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÃO POR MORTE

Concede, nos termos da ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69887-3	Maria Edna Borborema Costa	Jose Pereira Costa	22/08/2018	06/09/2018
69890-3	Sinfrônio Francisco	Maria Alice Rodrigues Francisco	25/08/2018	10/09/2018
69891-1	Benito Araujo	Izabel Panhol Araujo	24/08/2018	10/09/2018
69892-0	Idalcy Izabel Perini Vital	Joao Vital da Silva	17/08/2018	10/09/2018

Concede, nos termos da ART. 40, § 7º, II, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68759-6	Geraldo Cantarutti	Neusa Maria Cantarutti	02/12/2017	06/09/2018
69888-1	Paulo Roberto Gonçalves	Paula Cristina de Melo Gonçalves, Ana Paula de Melo Gonçalves	13/08/2018	03/09/2018

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiária	Data de Vigência	Protocolo
62803-4	Jose Alves de Moura Sobrinho	Monica Dolores Pereira	02/06/2017	10/12/2014

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Morte, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
59542-0	Generoso Portela Neto	Eclaides da Silva Portela
59676-0	Marilene Fernandes Neves	Jessica Fernandes Neves Gilmar Pereira Neves

Retificação de Ato Concessório de Inclusão no rol de beneficiários de Pensão por Morte, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
56455-9	Luis Felipe Bracks Fonseca	Paula Cristiele de Carvalho
63101-9	Jair de Oliveira	Gabryel Henrique Aquino de Oliveira

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
67151-7	Geraldo Haroldo de Paiva	Vera Lucia Nacif Bastos Paiva	17/04/2017
68929-7	Marice Silva Marques Pereira	Maria Ines Marques Pereira	11/12/2017
68290-0	Maria Aparecida Leopoldo Campos	Carlos de Souza Campos	10/10/2017
69096-1	Edith Pereira de Souza	Argentino Moreira de Souza	18/03/2018

PENSIONISTAS – RETIFICAÇÃO DE NOME JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – e-SOCIAL.
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENSIONISTAS QUE NÃO RECEBERAM A NOTIFICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO NOME JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB - EM CONFORMIDADE COM O NOME CONSTANTE NO DOCUMENTO APRESENTADO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO - REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PARA FINS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O eSOCIAL.

Edital n° 04/2018. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica as pensionistas abaixo relacionadas ou seus representantes legais, quando for o caso, por se encontrar em local incerto e não sabido, da possibilidade de suspensão do benefício, em virtude do não recebimento da correspondência encaminhada por este Instituto. Ficam V.S'as. resguardadas a proceder a retificação do nome junto à Receita Federal do Brasil - RFB no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, em conformidade com o nome constante na Certidão de Casamento, ou Certidão de nascimento, quando for o caso, apresentada para a concessão do benefício de pensão. A cópia do documento que comprove a retificação poderá ser protocolizada nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhada por via postal para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901- Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Pensão-Arquivo. Transcorrido o prazo, sem a devida retificação, haverá a suspensão do benefício. E, para que chegue ao conhecimento das interessadas, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br, ou pelos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

PENSIONISTA	CPF	INSTITUIDOR	PROCESSO DE PENSÃO Nº
Luzia Gabriela Delavia	057.057.036-00	Pedro Delavia	11.753-6
Maria D' Aparecida Vidreira	039.402.216-83	Biontino Joaquim da Vidreira	48.635-3
Maria das Graças Felix	060.847.836-94	José Gualberto	39.147-6

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

11 1143718 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Glícia Maria Sampaio de Alvarenga	Ivana Maria Sampaio de Alvarenga
João Batista dos Santos	Elisabeth Teles dos Santos

Suspende o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
44.413-8	Joana Augusta Costa	Efigênio Candido da Costa	11/09/2018
61.136-0	Mucio Labarrere Nascimento	Neuma Gerogina de Sant'anna	11/09/2018

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

11 1143724 - 1

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Gabriel Braighi Dorcas, Masp 752266-7, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100179, de recrutamento amplo, a partir de 10/09/2018.

DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Enise Maria Rabelo Gonçalves, Masp 1072525-7, da FGI-7 SE1100033.

Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG

10 1142940 - 1

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 04/2017.

ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 011/2017, e decido pelo arquivamento do processo por falta de provas. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2018.

11 1143714 - 1

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO, nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.055 de 10/03/2009, alterado pelo Decreto nº 46.032 de 21/08/2012, a servidora: Masp 1073092-7, Vânia Abadia S. Lino, Médico da Área de Segurança Social, no período de 23/09 a 29/09/2018, para participar do 5º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial, Florianópolis/Santa Catarina.

Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, das servidoras: Masp 1370610-6, Maria Cecília T. de Aguiar, a partir de 07/05/2018; Masp 1085763-9, Shirleen M. dos Santos, a partir de 21/08/2018; Masp: 1086621-8, Marlene Flores O. Gomes, a partir de 26/08/2018.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, às servidoras: Masp 1375335-5, Ludimila D' Angelis Carneiro, por um período de 120 dias, a partir de 01/08/2018; Masp 1073703-9, Kelly Matos Antunes, por um período de 120 dias, a partir de 06/09/2018.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

11 1143364 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

ATO 089 /2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, à servidora: MASP 900123-1, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA GOMES, 03 MESES REF. AO 7º QQ DE EXERCÍCIO A CONTAR DE 04.09.2018.

ATO 090/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: MASP 900123-1, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA GOMES, 7º QQ A PARTIR DE 05.09.2018.

11 1143384 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6396 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui força-tarefa para análise e processamento do passivo de tomada de contas especial instauradas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e do disposto no art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a existência de 183 (cento e oitenta e três) processos instaurados de tomada de contas especial e de aproximadamente 200 (duzentos) processos pendentes de análise do preenchimento dos pressupostos ensejadores de tomada de contas especial no âmbito desta Secretaria;

- a escassez de recursos humanos no setor responsável pelos processos de tomada de contas especial;

- a complexidade dos processos de tomada de contas especial, que demandam a realização de análise técnica minuciosa, com o fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e de quantificar o dano ao erário, com posterior encaminhamento dos autos para o

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe o art. 17 da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCEMG;

- que o montante estimado de prejuízo a ser recuperado para o erário é superior a R\$112.000.000,00 (cento e dois milhões de reais); e

- que os fatos ensejadores da tomada de contas especial também têm sido objeto de apuração no âmbito do Ministério Público e do Poder Judiciário, através de inquéritos civis, ações penais e cíveis, de modo que a conclusão dos procedimentos de tomada de contas especial poderá auxiliar na análise dos aludidos casos.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir força-tarefa para análise e processamento do passivo de tomada de contas especial instaurados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º – Os processos objeto da força-tarefa obedecerão aos seguintes critérios, cumulativa ou alternadamente:

I – Maior ou menor valor de estimativa de dano ao erário;

II – Tipologia;

III – Antiguidade;

IV – Especialidade da análise; e

V – Estimativa de dano ao erário inferior ao valor de alçada estabelecido no parágrafo único, do art. 17, da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCEMG.

Art. 3º– A coordenação da força-tarefa será exercida pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, a quem competirá organizar os trabalhos, distribuir os processos entre os membros e adotar as demais providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

§1º – Para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador da força-tarefa poderá requisitar servidores de quaisquer unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde e declarar extinta a cessão daqueles que se encontrem à disposição de outros órgãos ou entidades da administração direta ou indireta nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do disposto no Decreto nº 47.256, de 13 de setembro de 2017.

§ 2º – As Gerências Regionais de Saúde deverão realizar, de forma prioritária e mediante solicitação do coordenador, todas as diligências locais que se fizerem necessárias para a conclusão dos processos submetidos à força-tarefa.

§ 3º – Os membros da força-tarefa ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde prestarem, de forma prioritária, a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 4º– A força-tarefa de tomada de contas especial deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2018, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2018.

DANIEL GUIMARÃES MEDRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO

11 1143668 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 0349729-4, AUREA ALVES COSTA, publicado em 06/09/2018, por 5 mês (es) referente (s) ao (s) 4º e 5º quinquênio (s) a partir de 20/08/2018, leia-se: por 5 mês (es) referente (s) ao (s) 4º e 5º quinquênio (s) de 11/09/2018.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 1205303-9, GABRIEL EMILIO PAIXAO SA, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 04/09/2018.

11 1143709 - 1

PORTARIA / SES Nº. 065/2018

– Substituição de Membro O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação da Presidente da Comissão, RESOLVE substituir a servidora Cláudia Maria Dominguez Franco, MASP 919.364-0, na Presidência da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES nº 053/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 12 de julho de 2018, pela servidora Francycellen Luiza Simões Campos, MASP 366.118-8, que passará a conduzir o procedimento até sua conclusão. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima

Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA / SES Nº. 066/2018 – Substituição de Membro O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a solicitação feita pela senhora presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE substituir a servidora Ana Clarice Augusto, MASP 669.372-5, pelo servidor José Teixeira de Sousa Sobrinho, MASP 1.040.465-5, na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES nº 037/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23 de maio de 2018, passando a presidir a servidora Cláudia Maria Dominguez Franco, MASP 919.364-0, para condução dos trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

11 1143728 - 1

PORTARIA SES Nº. 064/2018 –

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SES nº 096/2017, com extrato publicado em de 08/12/2017, RESOLVE reconduzir a comissão sindicante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima

Chefe de Gabinete da SES

11 1143664 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0919690/8 WAGNER FERREIRA DA SILVA, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/10/2013, onde se lê a partir de 12/08/2013, leia-se a partir de 12/08/2011, conforme Nota Técnica nº 096/2018. MASP: 0919504/1 ADRIANA DE FATIMA DOS REIS PAIVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 27/08/2013, onde se lê a partir de 02/08/1993, leia-se a partir de 27/07/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 27/08/2013, onde se lê a partir de 05/08/1998, leia-se a partir de

30/07/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 27/08/2013, onde se lê a partir de 08/08/2003, leia-se a partir de 02/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 27/08/2013, onde se lê a partir de 06/08/2008, leia-se a partir de 31/07/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 27/08/2013, onde se lê a partir de 05/08/2013, leia-se a partir de 30/07/2013. MASP: 0919468/9 NILTON PROTTI JUNIOR, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/01/2002, onde se lê a partir de 11/08/1998, leia-se a partir de 12/07/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 15/09/2009, onde se lê a partir de 10/08/2003, leia-se a partir de 11/07/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 15/09/2009, onde se lê a partir de 08/08/2008, leia-se a partir de 09/07/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/09/2013, onde se lê a partir de 07/08/2013, leia-se a partir de 08/07/2013. MASP: 0634065/7 MARIA CARLOTA TAVARES NOGUEIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/10/2013, onde se lê a partir de 13/08/2013, leia-se a partir de 11/08/2009, conforme Nota Técnica nº 097/2018. MASP: 0669404/6 CLAUDIA BENACCHIO NICOLINE, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/04/2014, onde se lê a partir de 05/08/2013, leia-se a partir de 11/09/2011, conforme Nota Técnica nº 099/2018. MASP: 0668272/8 NARA CRISTINA VIANA, referente ao 1º quinquênio publicado em 12/10/2013, onde se lê a partir de 13/08/2013, leia-se a partir de 14/08/2008, conforme Nota Técnica nº 100/2018. MASP: 0669256/0 TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/10/2013, onde se lê a partir de 13/08/2013, leia-se a partir de 18/06/2011, conforme Nota Técnica nº 101/2018. MASP: 1176690/4 MARCELO BARBOSA MOTTA, referente ao 1º quinquênio publicado em 26/09/2013, onde se lê a partir de 05/08/2013, leia-se a partir de 12/08/2012, conforme Nota Técnica nº 102/2018.

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0372291/5 VANDIC MOREIRA LOPES JUNIOR, publicado em 01/02/2017: onde se lê 09 meses a partir 06/02/2017 referente ao 1º decênio, 1º e 2º quinquênio, leia-se 09 meses a partir 06/06/2017 referente ao 1º decênio, 2º e 6º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0363612/3, JOANA DALVA DE MIRANDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2018; Masp 0365559/4, ELEUTERIO LUIZ ROCHA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2018; Masp 0366560/1, MARIA DA SILVA SOARES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2018; Masp 0367019/7, MOISES PATROCINIO DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2018; Masp 0367029/6, VANILUCIA MARIA DOS REIS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2018; Masp 0367032/0, JANETE ALVES MAMEDE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2018; Masp 0367102/1, PATRICIA TORTORELLI ESPOSITO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2018; Masp 0371925/9, ELIANE ALVES LAENDER, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2018; Masp 0373361/5, LIANETE LAURITA DE LOURDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2018; Masp 0375641/8, VARLETE CAROLINA DA COSTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2018; Masp 0375840/6, VERA LUCIA BREJIAO DE MELO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2018; Masp 0376578/1, ANA LUCIA ORTIZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2018; Masp 0382926/4, RITA DE CASSIA FRANCA DE JESUS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 0386598/7, ILVA VIEIRA TIGRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 0445995/4, JANAINA DOS SANTOS MACHADO LACERDA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 0450531/9, DANIELA REZENDE COELHO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 0546925/9, MARIA APARECIDA MELO MARTINS, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 0619340/3, ADRIANA KATIA EMILIANO SOUZA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 0634065/7, MARIA CARLOTA TAVARES NOGUEIRA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2009